



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

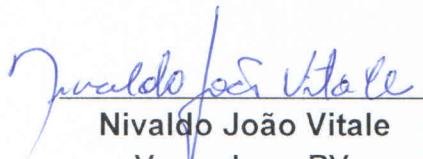
INDICAÇÃO Nº 09/2019

NIVALDO JOÃO VITALE, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a construção de calçada em "paver" na Rua que dá acesso à Escola Municipal José Bonifácio.

JUSTIFICATIVA

A construção da calçada visa melhorar a segurança e a integridade física dos alunos no entorno da Escola Municipal. Minha preocupação se dá pelo fato de a Escola estar situada em uma via com grande movimentação de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos. Neste sentido solicito à Administração Municipal que faça a referida calçada com a maior brevidade possível, dando maior segurança a todas as pessoas que utilizam a referida via.

Vitorino, 16 de Agosto de 2019.


Nivaldo João Vitale
Vereador – PV

